



ID: AB97E5B827794



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Dispensa Eletrônica nº 003/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Agente e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, designados pela Portaria nº 008/2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **GRAFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA (GRAFICA E EDITORA BRITO & SILVA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.587.827/0001-35, com o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Ipiranga do Piauí - PI, 13 de março de 2025.

PAULO CESAR
CORTEZ VIEIRS

Paulo Cesar Cortez Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

ID: B39F14014A424



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DISPENSA ELETRÔNICA: Nº: 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA: 003/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 01.624.224/0001-37

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA BRITO & SILVA LTDA (GRAFICA E EDITORA BRITO & SILVA)

CNPJ: 55.587.827/0001-35

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
JOALISON DE SOUSA CARVALHO
Data: 13/03/2025 15:38:41-0300
Verifique em <https://validar.ji.gov.br>

Joalison de Sousa Carvalho
Agente de Contratação

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

ID: A3702A2FC6284



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



PORTARIA CMIP Nº 004/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Paulo Cesar Cortez Vieira, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Poder Legislativo Municipal compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato da Dispensa Eletrônica nº 003/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ - PI".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CARLA VIRGINIA SOARES DA SILVA, inscrita no CPF sob o Nº 080.343.503-70, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

PAULO CESAR
CORTEZ VIEIRS

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ (PI),
13 DE MARÇO DE 2025.

PAULO CESAR
CORTEZ VIEIRS

Paulo Cesar Cortez Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí-PI

EDIFÍCIO VEREADOR LUIS RAMOS
Rua José do Rego, 172 - Centro - Ipiranga do Piauí - PI - CEP: 64540-000 - Telefone (89) 98804-4661
Portal: <http://www.ipirangadopiaui.pi.leg.br> E-mail: camaramunicipaldeipiranga@hotmail.com